

**ATA DA 7ª REUNIÃO PARA ABERTURA DOS
ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025,
DESTINADO A CREDENCIAR EMPRESAS DE
RADIODIFUSÃO, PORTAIS ELETRÔNICOS DE
NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO, REVISTA IMPRESSA E
JORNAL IMPRESSO, PARA DIVULGAÇÕES DE ATOS
ADMINISTRATIVOS, OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DE
INTERESSE PÚBLICO.**

Ata da 7ª reunião para abertura dos envelopes de credenciamento, realizada às 14 horas do dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizada na Rua Dr. Otto Feuerschuette, nº 420, Bairro Vila Moema, Tubarão –SC. Reuniram-se o Agente de Contratação Rodrigo Gomes Caporal e os membros da equipe de apoio Rodrigo Manoel da Silva e João Batista de Andrade. Constatada a integridade dos envelopes, em seguida foram rubricados, conforme conferência realizada. Ato contínuo, iniciou-se a abertura do envelope contendo a documentação de credenciamento da empresa interessada, a qual foi rubricada pelo Agente de Contratação e pelo membro da equipe de apoio João Batista de Andrade que realizaram a conferência. Concluída a análise das documentações apresentadas, foi identificada que a empresa **DIATTA MARKETING DIRETO LTDA, CNPJ 20.867.352/0001-56**, que na 3ª reunião não havia cumprido os requisitos solicitados nos itens 4.1; 4.3,h; 4.4,a; 4.4,c; 4.6,a; 4.6,b e 4.6,c do edital para o credenciamento em Portal Eletrônico, apresentou nova documentação, sendo, deste modo, **habilitada. JOSÉ HENRIQUE LEMES BUENO (EMREVISTA), CNPJ 00.137.792/0001-40**, que na 1ª reunião não havia cumprido os requisitos solicitados nos itens 4.1; 4.2,a; 4.2,b; 4.2,c; 4.3,a; 4.3,d; 4.3,g; 4.3,h; 4.4,a; 4.4,b; 4.5; 4.6,a; 4.6,b e 4.6,c do edital, para o credenciamento em revista, e que na 6ª reunião apresentou nova documentação, mas não havia cumprido os itens 4.1 e 4.4,b, reapresentou nova documentação, no entanto, não atendeu ao item 4.4,b, restando, deste modo, **inabilitada. JORNAL RD NOTÍCIAS LTDA (REDE DE COMUNICAÇÃO SUL BRASIL), CNPJ 35.807.683/0001-78**, não cumpriu os requisitos solicitados no item 4.4,b do edital para o credenciamento em Jornal Impresso, restando, deste modo, **inabilitada. JORNAL RD NOTÍCIAS LTDA (REDE DE COMUNICAÇÃO SUL BRASIL), CNPJ 35.807.683/0001-78**, não cumpriu os requisitos solicitados no item 4.4,c do edital para o credenciamento em Portal Eletrônico, restando, deste modo, **inabilitada**. As empresas inabilitadas e citadas acima podem, a qualquer tempo, protocolar nova documentação no setor de protocolo da Câmara de Vereadores a partir da publicação desta Ata, bem como podem apresentar recurso e sanar dúvidas pelo e-mail licitacao.2@camaratubarao.sc.gov.br. Encerrada a reunião, a presente Ata foi lavrada por mim, Rodrigo Manoel da Silva, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

Tubarão, 30 de maio de 2025.

Rodrigo Gomes Caporal
Agente de Contratação

Rodrigo Manoel da Silva
Equipe de Apoio

João Batista de Andrade
Equipe de apoio